

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA
N.º 02/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área da Saúde**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

CURSO	DISCIPLINA	DIA	Turno	VAGAS	PROFESSOR
BIOMEDICINA	ANATOMIA GERAL	Segunda-Feira	Noite	02	Liziane B Crippa
		Terça-Feira	Manha	02	
		Sexta-Feira	Manha	02	
	ANATOMIA GERAL	Quarta-Feira	Noite	01	Willian Dehein
	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	Sexta-Feira	Noite	02	Elias Da Rosa Hoffman
	BIOQUÍMICA GERAL	A Combinar	Noite	02	Caroline Calloni
	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	A combinar	Noite	02	Rodrigo Andrade
	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	A combinar	Noite	02	Rodrigo De Andrade
	CITOPATOLOGIA CLÍNICA	Quinta-Feira	Noite	02	Elias Da Rosa Hoffman
	HEMATOLOGIA CLÍNICA	Quarta-Feira	Noite	02	Elias Da Rosa Hoffman
	HEMATOLOGIA GERAL	Terça-Feira	Noite	02	Gabriela Cavagnole
	LÍQUIDOS CORPORAIS	Quinta-Feira	Noite	01	Franciele Zanol
	MICROBIOLOGIA BÁSICA	Quinta-Feira	Noite	03	Niara Da Silva Medeiros
	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	Segunda-Feira	Noite	03	Alexandra Gazzoni
	PARASITOLOGIA E MICOLOGIA CLÍNICA	Terça-Feira	Noite	03	Niara Da Silva Medeiros
PARASITOLOGIA CLÍNICA	Segunda-Feira Sexta-Feira	Noite Noite	03 03	Niara Da Silva Medeiros	
IMUNOLOGIA CLÍNICA	Quinta-feira	noite	02	Caroline Garrido Zinn	
PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS	Sexta-feira	noite	02	Caroline Garrido Zinn	
ENFERMAGEM	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Terça-Feira	Noite	02	Maria Fernanda Cattani

PROGRAMA DE MONITORIAS

	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Segunda-Feira Quarta-Feira Quinta-Feira Quinta-Feira Sexta-Feira	Noite Noite Noite Manhã Noite	02 02 02 02 02	Andrea Alencar Tavares
FISIOTERAPIA	ANATOMIA MÚSCULO ESQUELÉTICA	Sexta-Feira	Noite Manhã	02 02	Willian Dehein
	CINESIOTERAPIA II	Quinta-Feira	Manhã	02	Gisele Oltramari Meneghini
	RECURSOS ELETROMORFOTERAPÊUTICOS	Quarta-Feira	Manhã	02	Willian Dehein
MEDICINA VETERINARIA	ANATOMIA ANIMAL I	Terças-Feiras	Noite	02	Gisele Stein
	ANATOMIA ANIMAL II	Segunda-Feira	Noite	04	Bruna Copat
	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	Sexta-Feira	Noite	04	Bruna Copat
	BROMATOLOGIA ANIMAL	Quarta-Feira	Noite	04	Diego Rafael Flores
	CITOLOGIA, HISTOLOGIA e EMBRIOLOGIA	Segundas E Quartas--Feiras	Vespertino	02	Gabriela Fredo
	FISIOLOGIA ANIMAL 1	Terças-Feiras	Noite	02	Gabriela Fredo
	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Sexta-Feira-	Vespertino	02	Andrea Alencar Tavares
	IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	Quinta-Feira	Noturno	01	Claudia Lautert
	MICROBIOLOGIA BÁSICA	Sexta-Feira	Noturno	01	Claudia Lautert
NUTRIÇÃO	BROMATOLOGIA	Sexta-Feira	Manhã	01	Patricia Spada
PSICOLOGIA	CLINICA 1	Segunda-Feira	Noite	01	Fabiana Verza
	PSICOLOGIA INSTITUCIONAL	Quinta-Feira	Noite	01	Joao Luis Weber
	PSICOLOGIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	Quarta-Feira	Noite	01	Joao Luis Weber
	PSICOLOGIA JURÍDICA	Quinta-Feira	Noite	01	Ana Maria Pincolini
	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA TESTES PROJETIVOS	Quarta-Feira	Noite	01	Fernanda Prux Suzin
	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA TESTES PSICOMETRICOS	Quinta-Feira	Noite	01	Fernanda Prux Suzin
	LIBRAS	A combinar	A combinar	01	Monica Duso

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames;

PROGRAMA DE MONITORIAS

<ul style="list-style-type: none"> • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; • elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.
---	--

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 21 de agosto a 28 de agosto de 2017, junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, agosto de 2018.

Prof. Fábio Dall' Alba
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros
Pró-Reitor de Graduação

TERMO DE ACORDO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FSG

Pelo presente instrumento particular, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA-FSG, instituição privada de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº 91.109.660/0006-75, estabelecida na Rua Os Dezoito do Forte, no 2366, Bairro São Pelegrino, em Caxias do Sul/RS, neste ato representada pela Coordenação do Ensino Integrado, adiante denominada apenas FSG autoriza o(a) acadêmico _____, matrícula nº _____ do Curso de _____, adiante denominado apenas ALUNO-MONITOR, a realizar as atividades do programa de monitoria, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Acordo tem por objeto a participação do ALUNO-MONITOR no programa de monitoria do Curso de _____, na disciplina de _____, com carga horária semanal de ____ (____ horas), tendo como professor orientador _____, no período de _____ a _____ de 201____, nos termos da Diretriz Institucional nº. 03/2012, parte integrante e dissociável do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **ALUNO-MONITOR** deverá seguir as orientações do professor orientador, na realização das atividades e no desenvolvimento do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: São atribuições do **ALUNO-MONITOR**:

- a) Prestar apoio ao da graduação esclarecendo dúvidas, fortalecendo grupos de estudos e na resolução de atividades docente nas tarefas didático-pedagógicas;
- b) Oferecer assistência aos colegas/alunos das disciplinas que componham o planejamento das disciplinas;
- c) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas e regimento interno;
- d) Envolver-se na execução de atividades institucionais;
- e) Elaborar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas e entregar ao final do semestre ao professor-orientador;

CLÁUSULA QUARTA: É vedado ao **ALUNO-MONITOR**:

- a) Executar atividades de cunho administrativo;
- b) Regência da turma em substituição ao professor titular;
- c) Correção de provas e trabalhos dos alunos regulares da disciplina;
- d) Elaboração de ferramentas avaliativas, feedback de resultados;
- e) Encaminhamento de solicitações aos diversos setores da Instituição.
- f) exercer atividade de monitoria em outra disciplina ou atuar como bolsista de algum projeto de extensão institucional da **FSG**;

CLÁUSULA QUINTA: O **ALUNO-MONITOR** declara ter disponibilidade de horário para cumprimento integral das atividades previstas, de forma que estas também não prejudiquem os demais compromissos acadêmicos, bem como, declara não possuir qualquer vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA: A atividade de monitoria objeto do presente instrumento será exercida sem qualquer remuneração ou vínculo empregatício e em regime de 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas distribuídas segundo orientação do Edital de seleção.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término do período de vigência das atividades de monitoria o **ALUNO-MONITOR** receberá um certificado de atividades complementares compatível ao número de horas da disciplina monitorada.

Parágrafo Primeiro: Para fins de certificação o **ALUNO-MONITOR** deverá atingir a frequência mínima de 75% referente à carga horária da disciplina.

Parágrafo Segundo: O **ALUNO-MONITOR** que não cumprir com a totalidade de horas da disciplina, terá no seu certificado a proporcionalidade das horas cumpridas.

CLÁUSULA OITAVA: O período de monitoria e a vigência do presente Termo de Acordo do Programa de Monitoria da FSG será de _____ a _____, podendo ser rescindido pelas partes, mediante comunicação, com antecedência de 15 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: O desligamento do **ALUNO-MONITOR** poderá ser por solicitação do mesmo, por solicitação do professor-orientador, por descumprimento às normas e regimentos internos da FSG, a ocorrência de faltas disciplinares e descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços, atrasos excessivos e/ou faltas que comprometam ao desenvolvimento das atividades.

Parágrafo Único: O **ALUNO-MONITOR** compromete-se em comunicar o professor orientador e a Central de Serviços em casos de desistência ou impedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Caxias do Sul, RS, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Acordo.

E assim, por estarem justos, firmes e contratados, firmam o presente instrumento, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul (RS), ____ de _____ de 2018

Coordenação de Graduação

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador do Curso

Relatório Monitoria

<http://www.fsg.br/>

<i>NOME DO MONITOR:</i>
<i>RA:</i>
<i>DISCIPLINA:</i>
<i>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</i>
<i>CURSO:</i>
<i>CARGA HORÁRIA:</i>
<i>DATA DE INÍCIO DA MONITORIA: ___/___/2018. DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA: ___/___/2018</i>

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR *(Área a ser preenchida pelo Monitor)*

CONTRIBUIÇÃO DA MONITORIA PARA A MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA *(Área a ser preenchida pelo Monitor)*

DESEMPENHO DO MONITOR *(Área a ser preenchida pelo professor da disciplina)*

Caxias do Sul, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Monitoria

*Assinatura do professor responsável
pela Disciplina*

PROGRAMA DE MONITORIAS

Assinatura Monitor

Assinatura Professor(a) Orientador(a)